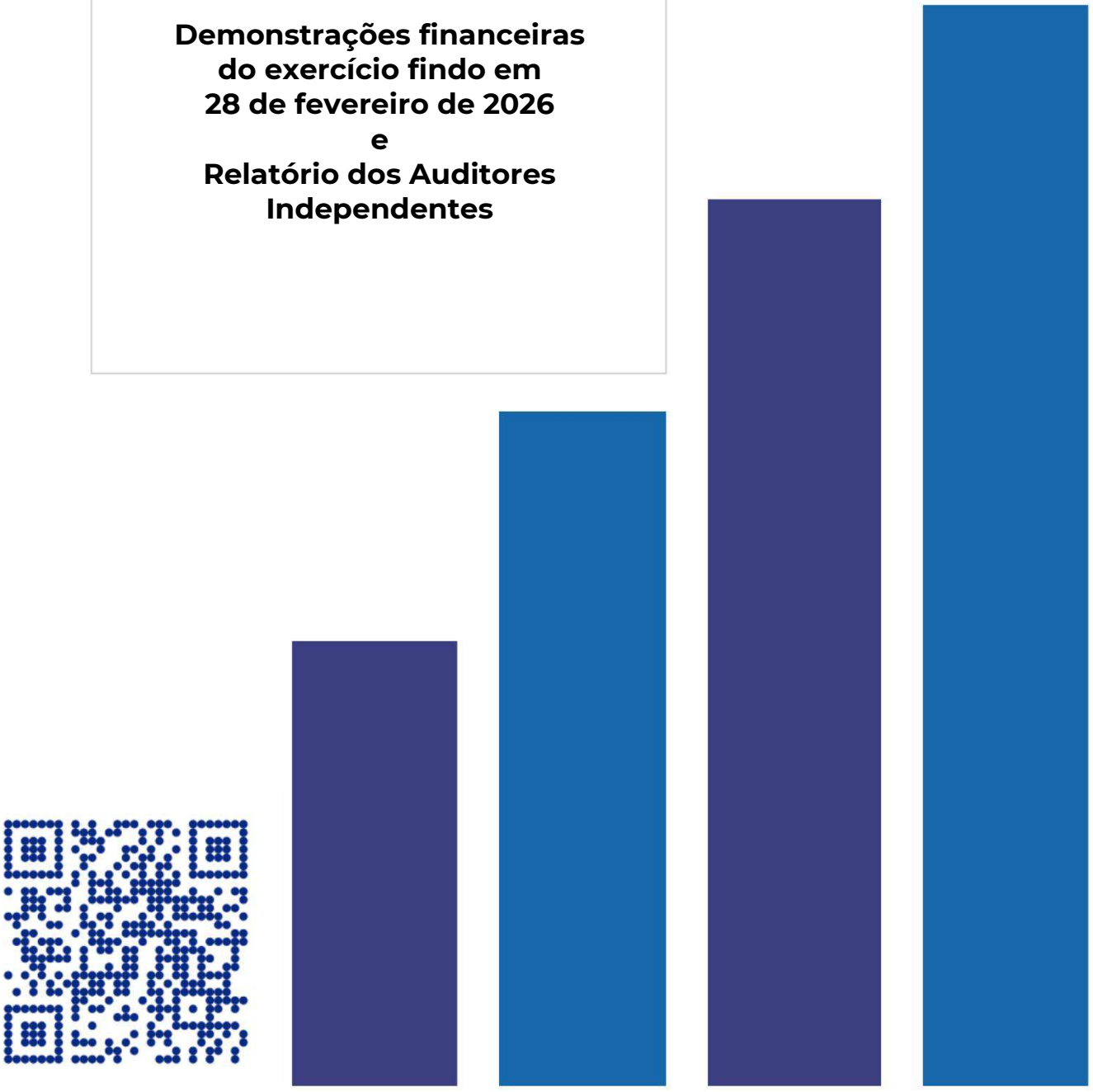
PLANNERS
Auditores Independentes

Fram Capital Lindstrom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
e
Relatório dos Auditores Independentes



Fram Capital Lindstrom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.668.902/0001-76

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira......**07**

Demonstração do Resultado **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Fram Capital Lindstrom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lindstrom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lindstrom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de Companhia fechada atualizadas ao valor justo

O Fundo tem como objetivo a aplicação de recursos em participações societárias de Companhias não listadas, podendo inclusive, adquirir participações societárias no exterior. Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 99.445 mil atualizado a valor justo, o equivalente a 94.29% do seu Patrimônio Líquido, aplicados em participação societária na Companhia Marginal 16 Empreendimento Imobiliário S.A.

Os investimentos foram considerados como uma área de foco da auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações contábeis, uma vez que estes investimentos foram registrados inicialmente ao custo de aquisição e atualizados ao valor justo para o exercício findo naquela data.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:
Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros:

(i) Análise e revisão da conciliação contábil da carteira e seus referidos controles internos;
(ii) Exame dos contratos societários envolvendo a a referida transação;
(iii) Análise das remessas de recursos para formalização da aquisição de participação;
(iv) Análise e discussão com a avaliadora dos fluxos de caixa da Investida para apresentação do Laudo a Valor Justo;
(v) Confirmação de saldos com a Companhia investida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor de investimento ao Valor Justo são razoáveis no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase:

Chamamos a atenção ao descrito na nota explicativa 4, que informa sobre o fato de que Investida, Marginal 16k Empreendimento Imobiliário, possui debêntures a pagar, não conversíveis em ações, no montante de R$ 99.998mil, com prazo de vencimento em 15 de setembro de 2026. Conforme relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, emitido em 28 de julho de 2026, a Companhia busca por captação via aporte de seus acionistas e/ou junto à instituições financeiras.

Em virtude do fundo deter 100% de participação na investida, caso o aporte de capital ou captação de recursos junto a instituições financeiras não ocorram, a Companhia não terá liquidez para arcar com o pagamento das debêntures e poderá ter a alienação fiduciária de 100% do imóvel executada.

Até a emissão de nosso relatório, o Fundo não aportou recursos junto à Investida, tampouco houve captação junto à instituições financeiras, capazes de determinar liquidez suficiente para pagamento integral das debêntures. Nenhuma provisão ou divulgação adicional foi realizada nestas demonstrações financeiras.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria em 20 de julho de 2025, sem modificações.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

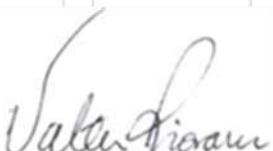
Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2



Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6



Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.668.902/0001-76

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2025.

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa				**1**	**0,00**	**272**
Bancos	4.1			1	-	-
Operações compromissadas	4.1			-	-	272
Títulos e valores mobiliários				**4.023**	**3,81**	**-**
Cotas de fundos de renda fixa				4.023	3,81	-
Participações em companhias Abertas				**99.446**	**94,29**	**113.602**
Marginal 16K Empreendimentos	4.2	Ações	243.589.388	99.445	94,29	113.601
NK 007 Empreendimento e Participações	4.2	Ações	1	1	-	1
Outros valores e bens				**2.786**	**2,64**	**2.727**
Despesas antecipadas				6	0,01	7
AFAC Marginal 16K	4.2			2.780	2,64	2.720
Total do Ativo				**106.256**	**100,75**	**116.601**
Passivo Circulante						
Taxa de administração	9			82	0,08	125
Taxa de gestão	9			689	0,65	1.587
Taxa ANBIMA				2	-	1,00
Auditoria				13	0,01	13
Total passivo				**786**	**0,74**	**1.726**
Patrimônio líquido	13			**105.470**	**100,00**	**114.875**
Cotas Subscritas/integralizadas	8			109.080	103,42	85.970
Variações na cota				(856)	(0,81)	(856)
Resultados acumulados	13			(2.754)	(2,61)	29.761
Total do passivo e do patrimônio líquido				**106.256**	**100,75**	**116.601**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.668.902/0001-76

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2025.

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro de 2026 Valor R$ mil	28 de fevereiro de 2025 Valor R$ mil
Receitas	**(31.216)**	**(11.151)**
Resultado com cotas de Fundos em Renda Fixa - FIRF	35	-
Ajuste a valor Justo Marginal 16k	(31.251)	(11.151)
Receitas financeiras	**39**	**25**
Operações Compromissadas	39	25
Outras receitas	**-**	**-**
Outras receitas	-	-
Despesas	**(1.338)**	**(1.441)**
Taxa de Administração	(196)	(272)
Taxa de Gestão	(1.052)	(1.024)
Taxa CVM	(34)	(51)
Taxa Ambima	(11)	(4)
Despesas com Serviços Jurídicos	-	(31)
Despesas com Auditoria	(18)	(16)
Despesas com Consultoria	(27)	(43)
Resultado do período	**(32.515)**	**(12.567)**
Resultado abrangente do período	**(32.515)**	**(12.567)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.668.902/0001-76
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2025.

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Variação de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo inicial	**69.167**	**(856)**	**42.328**	**110.639**
Cotas Subscritas/integralizadas	16.803	-	-	16.803
Resultado do período	-	-	(12.567)	(12.567)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**85.970**	**(856)**	**29.761**	**114.875**
Cotas Subscritas/integralizadas	23.110	-	-	23.110
Resultado do período	-	-	(32.515)	(32.515)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**109.080**	**(856)**	**(2.754)**	**105.470**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.668.902/0001-76

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de Taxa de Administração	(161)	(212)
Pagamento de Taxa de Gestão	(2.062)	-
Pagamento de Taxa CVM	-	(54)
Pagamento de Taxa ANBIMA	(12)	(5)
Pagamento de Consultoria e Serviços Jurídicos	(27)	(74)
Pagamento de Auditoria	(16)	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.278)**	**(358)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
AFAC Marginal 16k	(17.154)	(16.275)
Aplicações em operações compromissadas	(76.719)	(57.909)
Resgate de aplicações em operações compromissadas	76.758	57.934
Aplicações em contas de fundo de renda fixa	(6.223)	-
Resgates em contas de fundo de renda fixa	2.235	-
Compra NTN - compromissada	-	-
Venda NTN - compromissada	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(21.103)**	**(16.250)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	23.110	16.804
Caixa líquido das atividades de financiamento	**23.110**	**16.804**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(271)**	**196**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**272**	**76**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**1**	**272**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(271)**	**196**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Check - -

FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 44.668.902/0001-76

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO EXERCÍCIO FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

---

1. Contexto operacional

O Fram Capital LINDSTROM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 anos, contados da data da integralização inicial, sendo 5 anos de investimento e 5 anos de desinvestimento, que poderá ser prorrogado, por deliberação expressa em assembleia especial de cotistas. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O Fundo iniciou as atividades em 13 de junho de 2022.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 30/21 e suas alterações. que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, que é de dois anos a partir da primeira integralização de cotas, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório, sem limitação:

(i) titularidade de participação societária que integre o bloco de controle das empresas investidas ou que assegure a preponderância nas decisões em assembleias gerais, independentemente de serem investimentos majoritários ou não;

(ii) participação em acordo de acionistas das empresas investidas ou celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure influência na definição da política estratégica e gestão das empresas investidas; e

(iii) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das empresas investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação do fundo no processo decisório da empresa investida quando: (i) o investimento do fundo na sociedade for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sidoreduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes, caso o regulamento não estipule um quórum mais elevado.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, incluindo a observância de padrões adequados de transparência, controles internos, auditoria e gestão profissional, conforme aplicável

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a estetipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de seremchamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma Entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 175/22 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional utilizada nas demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa e foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Ativos financeiros

Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

c) Investimentos

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade

com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futurosafetados.

e) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento.Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda.
Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado doperíodo.

f) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo apresentou a seguinte posição com caixa e equivalentes de caixa:

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras	**2026**	**2025**
Operações compromissadas NTN-F	-	273
Total	**-**	**273**

Participações Societárias

Os investimentos referem-se à participação no Capital Social nas Companhias Investidas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, representados conforme abaixo:

Movimentação no valor investido na companhia investida:

Marginal 16K Empreendimentos	Posição início do período	Compras/Aumento capital	Ajuste a valor Justo	Posição no fim do exercício
28/02/2025	104.590	20.163	(11.151)	113.601
28/02/2026	113.601	17.095	(31.251)	99.445

Movimentação no valor investido na companhia investida:

NK 007 Empreendimentos E Participações S/A	Posição início do período	Compras/Aumento capital	Ajuste a valor Justo	Posição no fim do exercício
28/02/2025	1	-	-	1
28/02/2026	1	-	-	1

Movimentação na quantidade de quotas/ações da companhia investida:

Marginal 16K Empreendimentos	Posição início do período	Compras/Aumento capital	Posição do Fundo no fim do período
28/02/2025	155.750.514	70.743.875	226.494.389
28/02/2026	226.494.389	17.094.999	243.589.388

Movimentação na quantidade de quotas/ações da companhia investida:

NK 007 Empreendimentos E Participações S/A	Posição início do período	Ajuste na quantidade	Posição do Fundo no fim do período
28/02/2025	601	-	601
28/02/2026	601	(101)	500

- 243.589.388 ações da Marginal 16k Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. Em 2025, 226.494.388,87 ações.

- 601,04 ações da NK 007 Empreendimentos e Participações S.A. Em 2025 500 ações. (mantidas a custo)

Foi realizado um ajuste de 101,04 ações da NK 007 Empreendimentos e Participações S.A para refletir a correta quantidade conforme ata de assembleia de constituição da sociedade.

Informações sobre as investidas:

Marginal 16k Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

Empresa de CNPJ 28.132.277/0001-97, foi fundada em 07 de julho de 2017 na cidade São Paulo – SP, tendo como atividade principal, conforme a Receita Federal, o CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios.

NK 007 Empreendimentos e Participações S.A

Empresa de CNPJ 28.132.226/0001-65, foi fundada em 07 de julho de 2017 na cidade São Paulo - SP. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras.

Laudo de avaliação

Para o exercício de 2026 a avaliação da investida Marginal 16k foi realizada pela mesma consultoria empresarial e profissionais que realizaram o laudo do exercício anterior. A data base foi 31 de dezembro de 2025 e o modelo de avaliação utilizado foi o de fluxo de caixa descontado, que define a rentabilidade do ativo como sendo o valor operacional, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa futuro do empreendimento.

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado considerando-se o tempo que o ativo levará para apresentar uma operação estável, ou seja, sem variações julgada relevantes. O fluxo é então trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto, que irá refletir o risco associado ao mercado, ao ativo e à estrutura de capital. O resultado refletiu o valor estimado de mercado para a investida, em:

Marginal 16K Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., montante de R$ 99.445.

No exercício de 2025 a avaliação na investida Marginal 16k Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. foi realizada pela Apsis Consultoria Empresarial LTDA (CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF. 02052), inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, para a empresa SPE Marginal 16K, pelos profissionais, Marcelo da Luz Nascimento – Diretor/Engenheiro Civil (CREA/SP 260559523-4) e Mayara Cizotto – Projetos/Engenheira Civil (CREA/SP 5070364779) com data base em 31 de dezembro de 2024.

O modelo de avaliação utilizado foi o de fluxo de caixa descontado, que define a rentabilidade do ativo como sendo o valor operacional, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa futuro do empreendimento.

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado considerando-se o tempo que o ativo levará para apresentar uma operação estável, ou seja, sem variações julgada relevantes. O fluxo é então trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto, que irá refletir o risco associado ao mercado, ao ativo e à estrutura de capital.

A investida NK 007 Empreendimentos e Participações S.A. foi mantida a custo no exercícios findos de 28 de fevereiro 2026 e 2025.

Outras informações:

Em 28 de fevereiro de 2026, a rubrica “AFAC Marginal 16K” (adiantamento para futuro aumento de capital), estava registrado ao valor de R$ 2.780. Em 2025 de R$ 2.720.

A Investida teve suas demonstrações financeiras auditadas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e, conforme informações a Companhia possui debêntures a pagar, não conversíveis em ações, no montante de R$ 99.998.000, com prazo de vencimento em setembro de 2026. Conforme relatório de auditoria, emitido em 27 de julho de 2026, a Companhia busca por captação via aporte de seus acionistas e/ou junto à instituições financeiras.

Até a emissão deste relatório de auditoria, o Fundo não havia realizado aportes junto à investida, capazes de possibilitar o pagamento integral das debêntures.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis, de forma não taxativa, a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas:

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestore Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipóteseque resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

7. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

CARACTERÍSTICAS

As Cotas da Classe Única correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são divididas em 4 (quatro) Subclasses, denominadas de Subclasse "A1", Subclasse "B", Subclasse "C" e Subclasse "D", sem prejuízo da emissão das Cotas da Subclasse "A2", nos termos do Regulamento do Fundo, das quais decorrerão, respectivamente, as Cotas, na forma da Resolução CVM 175 e do Anexo Normativo IV.

A Classe iniciará as suas atividades após o Primeiro Fechamento, que ocorrerá desde que a Classe atinja o Patrimônio Mínimo Previsto, que é de R$2.100 (dois milhões e cem mil reais), conforme quantidades de Cotas constantes na definição de Primeira Emissão. Caso seja subscrita a totalidade das Cotas objeto da Primeira Emissão, o Patrimônio Máximo Previsto será de R$ 50.200 (cinquenta milhões e duzentos mil reais), conforme quantidade de Cotas constantes na definição de Primeira Emissão.

As Cotas da Primeira Emissão serão distribuídas mediante Oferta Pública com Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM 160/22. A partir da 1ª (primeira) Emissão, as demais emissões de Cotas deverão ser aprovadas em Assembleia Geral De Cotistas. Após a 1ª integralização, o valor unitário das Cotas corresponderá ao Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas em circulação. Administrador, o Gestor, o Consultor Especializado e/ou suas Partes Relacionadas poderão subscrever Cotas.

EMISSÃO, COLOCAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

A primeira emissão de COTAS, composta por: **(i)** no mínimo, 2.000.000,00 (duas milhões) de COTAS A1 e no máximo 50.000.000 (cinquenta milhões) COTAS A1, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real); **(ii)** no mínimo 60.000,00 (sessenta mil) COTAS B e, no máximo, 120.000 (cento e vinte mil) COTAS B, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real); **(iii)** no mínimo 40.000,00 (quarenta mil) COTAS C e, no máximo, 80.000 (oitenta mil) COTAS C, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real); e **(iv)** no mínimo 40.000,00 (quarenta mil) COTAS D e, no máximo, 30.000 (trinta milhões) COTAS D, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real).

O valor mínimo para a manutenção da condição de Cotista da Classe é de R$ 1 (mil reais). As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, sendo admitida a utilização de Ativos, observadas as regras previstas no artigo da Resolução CVM 175.

Todo Cotista, ao ingressar na Classe Única, deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos do investimento nas Cotas e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do Termo de Adesão. No ato de subscrição de Cotas, assinará o boletim de subscrição;) integralizará as Cotas subscritas, respeitadas as demais condições previstas no Regulamento e no boletim de subscrição, assinará o Termo de Adesão e a declaração de Investidor Profissional.

A Cota A confere a seu titular vantagens, direitos e obrigações comuns, conforme previsto no item 7.1.16 do Regulamento do Fundo. As Cotas Classe A1, B, C, D e as Cotas Classe A2, são distintas pelos direitos econômico-financeiros, de forma que, os detentores das Cotas Classe A1 e Classe D terão Rentabilidade Prioritária.

Amortização: As quantias atribuídas à Classe resultantes da alienação ou de amortizações e/ou resgates dos investimentos integrantes da carteira da Classe, ou quaisquer outros rendimentos ou remunerações, bem como quaisquer outras disponibilidades, serão utilizadas, a critério do Gestor, para (i) pagamento de Encargos, (ii) reinvestimento em Ativos Alvo, observadas as regras de cada classe.

Resgate: Exceto pela eventual amortização total e consequente cancelamento das Cotas Classe A1 e Cotas Classe D uma vez atingida a Rentabilidade Prioritária (e, eventualmente, das Cotas Classe A2), conforme o previsto no Regulamento, as Cotas não são resgatáveis antes do término do Prazo de Duração do Fundo.

Somente por ocasião de liquidação da classe única são admitidos pagamentos em ativos.

8. Cotas integralizadas

Até 28 de fevereiro de 2026 houve integralização de cotas nas seguintes classes:

Subclasse Júnior C: 11.334.404 cotas, no montante de R$ 11.760. Ao final do exercício totalizavam 11.414.404 cotas, no valor unitário de R$ 0.

Subclasse Sênior A1: 7.633.006 cotas, no montante de R$ 11.377. Ao final do exercício totalizavam 55.520.512, no valor unitário de R$ 1,3189058.

As demais cotas perfaziam um total de: 30.000 cotas da Subclasse Sênior D a um custo unitário de R$ 1,07482087; 120.000.000 cotas da Classe Junior B a um custo unitário de 0,00000008. Perfazendo um montante de R$ 105.470.

Em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizados: 12.536.726 cotas da Classe A1 a um custo unitário de 1,43720273 totalizando 47.887.505,9099469 cotas; 4.319 cotas da Classe B a um custo unitário de 924,03312063 totalizando 124.319,75657076 cotas.

As demais cotas perfaziam um total de: 80.000 cotas da Classe C a um custo unitário de R$ 51,42861938; 30.000.000 cotas da Classe D a um custo unitário de 1,1921931. Perfazendo um montante de R$ 114.875.

9. Transações com partes relacionadas

As características das operações realizadas junto à sua Administradora no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, estão demonstradas a seguir:

Despesas com parte relacionada

Despesa	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	196	272	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	1.052	1.024	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão

Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	82	125	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	689	1.587	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria

O Fundo é administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador, custódia e controladoria de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Fram Capital - Gestão de Ativos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de custódia qualificada dos Ativos Alvo e demais Ativos Financeiros da Classe Única serão exercidos pelo Custodiante, nos termos estabelecidos na Resolução CVM 175 e no Anexo Normativo IV.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto encontram-se devidamente registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada. A taxa de Custódia está inclusa na taxade administração.

12. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de administração: será devida pelo Fundo à Administradora pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração de cotas e remuneração dos prestadores de serviço contratados pela Administradora e corresponderá a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, incidentes sobre o valor do Patrimônio Líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$10 (dez mil reais).

O valor mínimo da Taxa de Administração, será corrigido anualmente pelo IPCA, ou na sua ausência, pelo IGP-M, contados da data da primeira integralização de Cotas e será paga pelo Fundo, no 5º (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo reconheceu R$ R$ 196 de taxa de Administração. Em 2025 R$ 272.

Taxa de Gestão: será devida pelo Fundo à Gestora, pela prestação dos serviços de gestão de carteira da Classe Única e pela remuneração dos prestadores de serviço contratados pela Gestora e será equivalente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) incidentes sobre o Patrimônio Líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5 (cinco mil reais). A taxa de gestão será provisionada diariamente e o seu pagamento pela Classe será condicionado à ocorrência de Evento de Liquidez, conforme definido no item 1.1 do Regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo reconheceu R$ R$ 1.052 de taxa de Gestão. Em 2025 R$ 1.024.

Administradora e/ou a Gestora, conforme o caso, podem estabelecer que parcelas das taxas acima sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados por elas.

Taxa Máxima de Distribuição: A Administradora terá direito a uma Taxa de Máxima de Distribuição pelos serviços de distribuição das Cotas da Classe, nos termos da Resolução CVM 160 e CVM 175, observados a incidência exclusive quando da distribuição de Cotas Classe A1 e Cotas Classe A2, se emitidas.

Taxa de Performance: A Gestora terá direito a uma Taxa de Performance em virtude dos resultados obtidos pelos detentores das Cotas, observados a incidência exclusiva sobre as Cotas Classe A1. A remuneração será equivalente a 20% (vinte por cento) do montante que a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas A1 exceder o capital investido, acrescido do Benchmark Classe A1, a ser calculada da seguinte forma:

TP = [VD – (SI – SD)] x 0,20. Onde:

TP = Taxa de performance.
VD = Valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído aos Cotistas A1 a título de (i) amortização de Cotas, (ii) pela distribuição de dividendos, ou (iii) por ocasião da liquidação do Fundo.
SI = Rentabilidade Prioritária, vigente na ocasião.
SD = Soma das quantias já distribuídas aos Cotistas detentores de Cotas Classe A1, atualizadas desde a data de sua distribuição até a data de cálculo da Taxa de Performance, pela respectiva taxa de spread da Rentabilidade Prioritária vigente na ocasião.

Taxa Adicionais: Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo.

13. Patrimônio Líquido e Política de distribuição de resultados

Em 28 de fevereiro de 2026 o Patrimonio Líquido do Fundo estava representado por 97.054.916 cotas perfazendo um montante de R$ 105.471 com um resultado receitas/despesas de R$ (32.515). Em 2025 estava representado por 77.967.505,9099469 cotas perfazendo um montante de R$ 114.876 com um resultado receitas/despesas de R$ (12.567).

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização oudo resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estãosujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas comosegue:

	fev-26	% do PL médio	fev-25	% do PL médio
DESPESAS	**1.338**	**1,07**	**1.441**	**0,98**
Taxa de Gestão	196	0,16	272	0,19
Taxa de Administração	1.052	0,84	1.024	0,70
Taxa CVM	34	0,03	51	0,03
Taxa AMBIMA	11	0,01	4	0,00
Despesas com Serviços Jurídicos	-	-	31	0,02
Despesas com Auditoria	18	0,01	16	0,01
Despesas com Consultoria	27	0,02	43	0,03
Total				
Patrimônio Líquido Médio	**125.226**		**146.846**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Obs.: Demonstradas comparativamente

SUBCLASSE SÊNIOR A1		**Rentabilidade em %**	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2025	1,437	1,28	-
3/2025	1,450	0,88	0,88
4/2025	1,480	2,08	2,98
5/2025	1,500	1,36	4,38
6/2025	1,518	1,19	5,62
7/2025	1,535	1,10	6,79
8/2025	1,551	1,04	7,90
9/2025	1,568	1,10	9,08
10/2025	1,581	0,87	10,03
11/2025	1,600	1,20	11,36
12/2025	1,615	0,93	12,39
1/2026	1,631	0,98	13,49
2/2026	1,319	(19,14)	(8,23)

CLASSE A1		**Rentabilidade em %**	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2024	1,245	-	-
3/2024	1,260	1,18	1,18
4/2024	1,281	1,67	2,87
5/2024	1,293	0,96	3,86
6/2024	1,308	1,14	5,05
7/2024	1,325	1,34	6,45
8/2024	1,339	1,05	7,57
9/2024	1,355	1,18	8,84
10/2024	1,366	0,86	9,77
11/2024	1,382	1,16	11,05
12/2024	1,402	1,41	12,61
1/2025	1,419	1,23	13,99
2/2025	1,437	1,28	15,46

SUBCLASSE JÚNIOR C		**Rentabilidade em %**	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2025	51,43	(54,97)	-
3/2025	49,74	(3,28)	(3,28)
4/2025	38,19	(23,22)	(25,74)
5/2025	30,28	(20,71)	(41,12)
6/2025	23,14	(23,58)	(55,00)
7/2025	16,21	(29,94)	(68,47)
8/2025	6,31	(61,09)	(87,73)
9/2025	0,71	(88,78)	(98,62)
10/2025	0,20	(71,18)	(99,60)
11/2025	0,09	(56,65)	(99,83)
12/2025	0,14	55,50	(99,73)
1/2026	0,05	(65,80)	(99,91)
2/2026	-	(100,00)	(100,00)

CLASSE C		**Rentabilidade em %**	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2024	175,34	-	-
3/2024	170,48	(2,78)	-
4/2024	163,24	(4,24)	(4,24)
5/2024	159,13	(2,52)	(6,66)
6/2024	154,03	(3,20)	(9,65)
7/2024	148,01	(3,91)	(13,18)
8/2024	143,15	(3,29)	(16,03)
9/2024	137,55	(3,91)	(19,31)
10/2024	133,27	(3,11)	(21,82)
11/2024	127,52	(4,32)	(25,20)
12/2024	120,64	(5,40)	(29,24)
1/2025	114,21	(5,32)	(33,00)
2/2025	51,43	(54,97)	(69,83)

SUBCLASSE SÊNIOR D		**Rentabilidade em %**	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2025	1,192	1,14	-
3/2025	1,201	0,74	0,74
4/2025	1,224	1,93	2,69
5/2025	1,239	1,21	3,93
6/2025	1,252	1,05	5,01
7/2025	1,264	0,97	6,03
8/2025	1,275	0,88	6,97
9/2025	1,287	0,94	7,97
10/2025	1,296	0,70	8,73
11/2025	1,310	1,06	9,89
12/2025	1,320	0,76	10,73
1/2026	1,331	0,82	11,64
2/2026	1,075	(19,25)	(9,85)

CLASSE D		Rentabilidade em %	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2024	1,052	-	-
3/2024	1,063	1,04	1,04
4/2024	1,079	1,51	2,56
5/2024	1,088	0,80	3,39
6/2024	1,099	0,99	4,41
7/2024	1,111	1,17	5,63
8/2024	1,121	0,89	6,57
9/2024	1,133	1,03	7,66
10/2024	1,141	0,70	8,42
11/2024	1,152	1,02	9,53
12/2024	1,166	1,21	10,85
1/2025	1,179	1,07	12,04
2/2025	1,192	1,14	13,31

SUBCLASSE JÚNIOR B		Rentabilidade em %	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2025	51,43	(54,97)	-
3/2025	49,74	(3,28)	(3,28)
4/2025	38,21	(23,17)	(25,69)
5/2025	30,28	(20,75)	(41,11)
6/2025	23,14	(23,58)	(55,00)
7/2025	16,21	(29,94)	(68,47)
8/2025	6,31	(61,09)	(87,73)
9/2025	2,25	(64,31)	(95,62)
10/2025	4,98	121,39	(90,31)
11/2025	3,66	(26,48)	(92,87)
12/2025	10,00	172,79	(80,56)
1/2026	3,42	(65,80)	(93,35)
2/2026	0,00	(100,00)	(100,00)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contrataçãode custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas,quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste

21. Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025, por meio de instrumento particular de alteração do Fram Capital Lindstrom Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, a administradora alterou o Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23/12/22, e seu Anexo Normativo IV.

Em 26 de setembro de 2025, por meio de ata de assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas foi deliberado: (i) as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social do Fundo, encerrados em fevereiro de 2023; (ii) as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social do Fundo, encerrado em fevereiro de 2024; (iii) as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social do Fundo, encerrado em fevereiro de 2025; e (iv) a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

Em 24 de novembro de 2025, por meio de ata de assembleia geral extraordinária de cotistas foi deliberado: (i) a 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse A1 do Fundo, com efeitos retroativos à 05 de junho de 2024, no montante total de até R$ 24.581 (vinte e quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais), cuja emissão não estará sujeita à Regulamentação da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160”); (ii) a 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse C do Fundo, com efeitos retroativos à 08 de outubro de 2025, no montante total de até R$ 3.660 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais), cuja emissão não estará sujeita à Regulamentação da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160”); (iii) a exclusão da Taxa de Distribuição;

(iv) a alteração da base de cálculo da Taxa de Performance; (v) a conversão de: (v.a.) 36.054 (trinta e seis milhões, cinquenta e quatro mil) Cotas da Subclasse A1 em Cotas da Subclasse B, na proporção de 1,001218; (v.b.) 30.000 (trinta milhões) de Cotas da Subclasse D, representando, nesta data, a totalidade de cotas emitidas da Subclasse D, em Cotas da Subclasse B, na proporção de 0,844833, com a consequente liquidação e encerramento da Subclasse D; (v.c.) 3.314.403 Cotas da Subclasse C, representando, nesta data, a totalidade de cotas emitidas da Subclasse C, em Cotas da Subclasse B, na proporção de 0,928047, com a consequente liquidação e encerramento da Subclasse C; (vi) a 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse B do Fundo, cuja emissão não estará sujeita à Regulamentação da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"); (vii) a alteração do significado do "Evento de Liquidez Kicker"; (viii) a inclusão das definições de "Evento de

Liquidez Kicker Classe A1" e "Evento de Liquidez Kicker Classe B"; (ix) a extinção da possibilidade de emissão de Cotas da Subclasse de Cotas A2; (x) em razão da deliberação anterior, a alteração da subclasse de cotas autorizada a ser emitida por Capital Autorizado; (xi) a exclusão da restrição de investimento aplicada às Cotas Classe B; (xii) em razão das alterações deliberadas nas alíneas "v" e "vi", acima: (xii.a.) a alteração dos direitos econômicos da Subclasse A1; (xii.b.) a alteração dos direitos econômicos da Subclasse B; (xiii) considerando a reformulação integral do Fundo, a exclusão da definição de "Fundo Investido", disposta no item 1.1 do Regulamento; (xiv) a 1ª (Primeira) Emissão da 2ª (Segunda) Série de Cotas da Subclasse B do Fundo, no montante total de até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), cuja emissão não estará sujeita à Regulamentação da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"); (xv) a reformulação integral do Regulamento, para refletir a alterações acima; e (xvi) a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada. a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

22. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes que viessem a impactar os números apresentados no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP340876/O-9